



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025**

Assunto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA VANDSON NOVAES PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Eventos.

O Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA VANDSON NOVAES PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **CATATAU SERVICO DE PRODUCAO MUSICAL, SONORIZACAO, ILUMINACAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.180.135/0001-63, estabelecida à Rua Severino Bezerra da Silva, Nº 60, Manoel Simões Barbosa -Chã- Grande - PE CEP: 55.636-000, objetivando **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA VANDSON NOVAES S PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.** No valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025.

Publique-se

Amaraji, 12 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura